



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 21/2026

Processo: 00.003098/2026-02

Assunto: SMARTCITY BUSINESS 2026 - PEOPLE & PLANET

Interessado: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), ITALIAN EXHIBITION GROUP BRASIL EVENTOS LTDA

A despesa abaixo especificada é inexigível de licitação, haja vista estarem presentes todos os requisitos do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafoado, para contratação da **ITALIAN EXHIBITION GROUP BRASIL EVENTOS LTDA**, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Referencial 3/2025 (1572257), e Análise da Contratação (1572249), em atendimento à exigência do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: ITALIAN EXHIBITION GROUP BRASIL EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 43.946.080/0001-85

Objeto: Patrocínio de 01 (um) estande institucional no Smart City Business Brazil Congress 2026 e na International Conference on Theory and Practice of Intelligent Cities, eventos organizados pela Italian Exhibition Group Brasil Eventos Ltda., no período de 16 e 17 de junho de 2026, no Expo Center Norte, na cidade de São Paulo/SP.

Vigência: 12 meses da data da assinatura do contrato pelo CONTRATANTE.

Valor total da contratação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Conta orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.041 - Serviços de Locação de Estandes

Centro de custo: 3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção

A Superintendente Administrativa e Financeira, no uso de suas competências, **RATIFICA**, a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZA** o empenho em favor da **ITALIAN EXHIBITION GROUP BRASIL EVENTOS LTDA**, no valor global de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 01/06/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1572266** e o código CRC **27E13456**.

Referência: Processo nº 00.003098/2026-02

SEI nº 1572266